



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
 Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Novo Hamburgo - RS

EDITAL Nº 2/2022

PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO
RESULTADO PRELIMINAR E INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

A PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM NOVO HAMBURGO, doravante denominada tão somente pela sigla PSFN-NHB, através da Comissão Permanente para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público para Seleção e Provimento de Estagiários, instituída pela Portaria PSFN-NHB/ME nº 108, de 05 de janeiro de 2022, torna público o resultado preliminar e as inscrições indeferidas, referente ao EDITAL PSFN-NHB Nº 1/2022 - PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR GERAL

1.1.1. NÍVEL SUPERIOR

| INSCRIÇÃO | NOME | SEMESTRE | % CONCLUSÃO DO CURSO | COEFICIENTE DE RENDIMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------------|----------|----------------------|---------------------------|---------------|
| 02 | THIAGO MONTEIRO BATISTA | 5º | 61,00% | 8,60 | 1º |
| 01 | MATHEUS HENRIQUE NUNES DA SILVA | 4º | 37,50% | 8,52 | 2º |

1.1.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

| INSCRIÇÃO | NOME | ANO | % CONCLUSÃO DO CURSO | COEFICIENTE DE RENDIMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------|-----|----------------------|---------------------------|---------------|
|-----------|------|-----|----------------------|---------------------------|---------------|

| | | | | | |
|----|--------------------------------|----|--------|------|----|
| 03 | CLARISSA ROSSATO HELM | 2º | 33,33% | 8,43 | 1º |
| 01 | MARIA EDUARDA RUPPENTHAL | 2º | 33,33% | 8,06 | 2º |
| 02 | LUCAS HUILHERME DUTRA DE SOUZA | 2º | 33,33% | 5,82 | 3º |

1.2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR POR COTAS RACIAIS

1.2.1. NÍVEL SUPERIOR

| INSCRIÇÃO | NOME | SEMESTRE | % CONCLUSÃO DO CURSO | COEFICIENTE DE RENDIMENTO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | CLASSIFICAÇÃO POR COTA |
|-----------|------|----------|----------------------|---------------------------|---------------------|------------------------|
|-----------|------|----------|----------------------|---------------------------|---------------------|------------------------|

1.2.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

| INSCRIÇÃO | NOME | ANO | % CONCLUSÃO DO CURSO | COEFICIENTE DE RENDIMENTO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | CLASSIFICAÇÃO POR COTA |
|-----------|------|-----|----------------------|---------------------------|---------------------|------------------------|
|-----------|------|-----|----------------------|---------------------------|---------------------|------------------------|

1.3. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1.3.1. NÍVEL SUPERIOR

| INSCRIÇÃO | NOME | JUSTIFICATIVA |
|-----------|-----------------------|--|
| 03 | SOFIA JESSICA DIAZ | A candidata não apresentou o requisitado no item 2.2.3. do EDITAL PSFN-NHB Nº 1/2022: "Histórico integralizado do curso e coeficiente de rendimento acadêmico" |
| 04 | ISADORA MATTES MÜLLER | A candidata não apresentou o requisitado no item 2.2.3. do EDITAL PSFN-NHB Nº 1/2022: "Histórico integralizado do curso e coeficiente de rendimento acadêmico" |

1.3.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

| INSCRIÇÃO | NOME | JUSTIFICATIVA |
|-----------|------|---------------|
|-----------|------|---------------|

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até as 23:59 horas do dia 21/02/2022.

2.2. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico recepcao.rs.nhamburgo.psfm@pgfn.gov.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

2.4. Não será aceito recurso via postal e fax ou, ainda, fora do prazo.

2.5. O recurso cujo teor desrespeite a instituição de ensino, a PSFN-NHB ou qualquer servidor público, será indeferido.

2.6. O resultado final da análise documental após os recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, no menu "Assuntos", "Programa de Estágio", "Abertura de seleção e resultados".

2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado final.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO MENEGAT

Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Novo Hamburgo



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Menegat, Procurador(a) Seccional da Fazenda Nacional**, em 14/02/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21780546** e o código CRC **C44FA338**.